

Educação
e
felicidade

da poética do ser
à arte de viver

IV Congresso Nacional
de Ciência e Educação



Educação
e
felicidade
da poética do ser
à arte de viver

ANAIS IV CONGRESSO NACIONAL DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

IV Congresso Nacional
de Ciência e Educação



Editora Chefe: Karidja Kalliany Carlos de Freitas Moura
Projeto Gráfico/ Designer: Antônio Laurindo de Holanda Paiva Filho e Edvaldo Rodrigues Júnior
Diagramação e Editoração: Marina Evelyn da Costa Soares
Publicação: Faculdade Católica do Rio Grande do Norte.
FCRN, Faculdade Católica do Rio Grande do Norte
Praça Dom João Costa, 511 - Bairro Santo Antônio.
Mossoró/RN | CEP 59.611-120
(84) 3318-7648
E-mail: extencao@catolicadorn.com.br
Site: www.catolicadorn.com.br

Catálogo da Publicação na Fonte
Associação Santa Teresinha de Mossoró
Biblioteca Dom Mariano Manzana

C749a

Congresso Nacional de Ciência e Educação (4 : 2023: Mossoró, RN). .

Anais do IV Congresso Nacional de Ciência e Educação [recurso eletrônico]: Educação e Felicidade :da poética do ser à arte de viver / Editora Chefe: Karidja Kalliany Carlos de Freitas Moura. - Mossoró, RN: FCRN, 2023.

Dados eletrônicos (1 arquivo PDF : ca 6,6 Mb)

Evento realizado de 18 à 21 de Setembro de 2023.

1. Ciências Sociais - Evento. 2. Afetividade - Evento. 3. Pesquisa Científica - Evento. I. Moura, Karidja Kalliany Carlos de Freitas. II. Título.

CDD:300

Bibliotecária: Andreana T. Veloso CRB 15/0999

Os conteúdos e as opiniões externadas nesta obra são de responsabilidade exclusiva dos autores.

Todos os direitos de publicação e divulgação em língua portuguesa estão reservados à FCRN
- Faculdade Católica do Rio Grande do Norte e aos organizadores da obra.

APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O IV CONCED - Congresso Nacional de Ciência e Educação, abordou, no período de 18 a 21 de setembro de 2023, o tema: "Educação e felicidade: Da poética do ser à arte de viver". A temática central ressalta a educação a partir da felicidade do viver em busca de transformar o homem a partir da apropriação de conhecimentos científicos, com o intuito de perpetuar tais conhecimentos por gerações, a fim de que conheçam técnicas e se apropriem para conduzir cultura e fazer história, no espaço e tempo em que se vive, dentro da comunidade de maneira afetiva

É sabido que a educação é o caminho mais profícuo para o crescimento pessoal e profissional de qualquer pessoa, é por ela e para ela que todos os esforços desse grande evento foram despendidos. O processo de educar ultrapassa os livros e as teorias, vai além daquilo que é escrito e tece para si uma série de conexões, de modo a promover relações e afetos.

O IV CONCED, com enfoque na iniciação científica, confirma o nosso desejo de diálogo com outros saberes, considerando que o diálogo é o caminho mais viável para os processos de autoafirmação e reconhecimento das diferenças, elementos essenciais para a convivência em um mundo cada vez mais plural.

Os grupos temáticos deram sustentação ao tema central, promovendo discussões, reflexões e novas formas de pensar, estimular o envolvimento da comunidade discente e docente na pesquisa científica, sendo esta fonte essencial na busca e apreensão de novos conhecimentos, apontando as diretrizes para o desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos e científicos apresentados nos artigos deste livro.

Comissão Organizadora

EVOLUÇÃO DO DIREITO: espaço e voz dos povos do passado

Ana Meyre de Morais¹

Suellen Cristiane Tavares Neres da Silva²


Mônica Pereira Nolasco Avelino³

Maria Eduarda Aquino de Morais⁴

Anna Laura Alcântara de Lima e Moura⁵

RESUMO

Sem que se possa desassociar o estudo do Direito de suas origens, o entendimento de sua evolução se faz necessário para se observar e problematizar seus conteúdos, pois dão conta de um universo fascinante a ser desbravado em proveito da multiplicidade de diferentes grupos sociais, os quais são partes integrantes da organização social. Dentre os grupos, sobressaem as sociedades indígenas, cujo ordenamento social toma por base as regras existentes nesse mesmo corpo social e dão sustentação à formação das identidades de todos os sujeitos indígenas. Tendo-se por referência o direito positivado e a oralidade que interessam para o direito costumeiro, este artigo tem por objetivo tecer considerações acerca do direito positivo e do direito consuetudinário junto à questão dos povos tradicionais indígenas. Considerando-se a previsão legal, bem como o pluralismo jurídico existente no direito brasileiro – a existência de diferentes sistemas jurídicos dotados de eficácia concomitantemente para uma mesma realidade social, a metodologia de pesquisa aplicada para esse estudo teórico-conceitual e bibliográfico é

¹ Mestra em Ensino pelo (POSENSINO) associação ampla UERN, UFERSA, IFRN. Pedagoga pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Graduanda em Direito pela Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (FCRN). Membro do Grupo de Pesquisa Imagens e Ensino (CNPq/UFERSA). Docente/Secretaria Municipal de Educação-Baraúna/RN. E-mail: ameyremorais@gmail.com.  orcid.org/0000-0001-7394-0579.

² Mestra em Ciências Naturais (UERN). Graduada em Geografia (UERN). Graduanda em Direito pela Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (FCRN). E-mail: suellengeografa@gmail.com

³ Graduanda em Direito pela Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (FCRN). E-mail: monicajpan2702@gmail.com.

⁴ Graduanda em Direito pela Faculdade Católica do Rio Grande do Norte (FCRN) E-mail: heyeduardamorais@gmail.com

⁵ Especialista pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte. Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários. Graduada em Direito pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Professora da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte. Advogada. E-mail: anna.moura@professor.catolicadorn.com

de natureza qualitativa. Quanto a fundamentação teórica, ela está embasada em Nader (2004), Wolkmer (2001) e Figueiredo (2015). Assim, o referido estudo concluiu que as discussões acaloradas ou controvérsias sobre o direito e as populações tradicionais indígenas se concentram a partir das diferentes acepções acerca do termo populações tradicionais, cujas consequências se refletem não somente sobre as identidades das sociedades indígenas, mas ainda na aplicação do próprio direito.

Palavras-chave: História do Direito. Pluralismo jurídico. Povos tradicionais indígenas.

ABSTRACT

Without being able to dissociate the study of Law from its origins, understanding its evolution is necessary to observe and problematize its contents, as they account for a fascinating universe to be explored for the benefit of the multiplicity of different social groups, which They are integral parts of social organization. Among the groups, indigenous societies stand out, whose social order is based on the rules existing in this same social body and support the formation of the identities of all indigenous subjects. Taking as a reference the positive law and the orality that are relevant to customary law, this article aims to make considerations about positive law and customary law along with the issue of traditional indigenous peoples. Considering the legal provision, as well as the legal pluralism existing in Brazilian law - the existence of different legal systems that are simultaneously effective for the same social reality, the research methodology applied for this theoretical-conceptual and bibliographic study is qualitative in nature. . As for the theoretical foundation, it is based on Nader (2004), Wolkmer (2001) and Figueiredo (2015). Thus, the aforementioned study concluded that the heated discussions or controversies about the law and indigenous peoples are concentrated based on the different meanings attributed to the term traditional populations, whose effects are reflected, not only on the identities of indigenous societies, but also on the application of the law itself.

Keywords: History. Right. Evolution. Mores. Primitive peoples.

REFERÊNCIAS

FIGUEIREDO, Leandro M. Populações tradicionais e meio ambiente: espaços territoriais especialmente protegidos com dupla afetação. In Convenção 169 da OIT e os Estados Nacionais.Org: Deborah Duprat. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2015, p. 209-242HOMMERDING, Adalberto Narciso. **História do Direito**: reflexões histórico-compreensivas sobre o fenômeno jurídico [recurso eletrônico]. Porto Alegre, RS:



Editora Fi, 2021.

JANKOVIC, Elaine Karina; CICILIATO, Rodolfo Xavier; FERNENDES, Bernardo Teixeira Lima. **Fundamentos históricos do direito**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S. A., 2016.

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do Direito**. – Rio de Janeiro: Forense, 2004.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do Direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico** [recurso eletrônico]. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo Jurídico: fundamentos para uma nova cultura no direito**. São Paulo: Editora Alfa Omega, 2001.

IV Congresso Nacional
de Ciência e Educação



FACULDADE
CATÓLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE